Câmara Municipal de Vereadores
Município de Peritiba/SC

Edital de Audiência Pública N.º 0002/2026

Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e ao § 5º do Art. 36 da Lei Complementar Nº 141/2012

O presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, Saúde e Assistência da Câmara Municipal de Vereadores de Peritiba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);
CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;
CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Gestor do SUS enviará relatório conforme art. 36 da Complementar Nº 141/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica marcada para o dia 25 de maio do corrente ano, audiência pública do 1º quadrimestre do ano de 2026.
§ 1º A audiência que trata o caput deste artigo será realizada na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sito à Rua Frei Bonifácio, nesta cidade, às 19h20min, com transmissão ao vivo pelas páginas oficiais do Facebook e Youtube da Câmara Municipal de Vereadores de Peritiba.
§ 2º Ficam convidadas todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto determinado do § 4º, do Art. 9º da (LRF), podendo interagir pelo WhatsApp oficial 49 34531020, haja vista, presença limitada de público no evento.
Art. 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação

Sala de Sessões, 11 de maio de 2026.

Darlan Rech Gerhardt
Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência (CESA)

Darlan Rech Gerhardt
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO)